



## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.212/2024

CRATO - CE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

**EMENTA:** Torna oficial a denominação da Rua Raimundo Simião de Brito, a artéria conhecida como Rua Monsenhor Tavares, localizada no Bairro Centro, no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficializada a denominação da Rua Raimundo Simião de Brito, a artéria conhecida como Rua Monsenhor Tavares, localizada no Bairro Centro; que inicia-se na TRAVESSA CEDRO, de coordenadas Longitude 455134.35m E e Latitude 9200888.38m S e vai até o final da Rua de Coordenadas Longitude 455450.00 m E e Latitude 9201047.00 m S, com um comprimento de **355,00 m**.

**Art. 2º.** A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 292/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 10 de setembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

<b>NOME</b>	FABIANO BRASIL SALES	<b>DESTINO</b>	Petrolina - PE
<b>CPF</b>	816.924.553-20	<b>PERÍODO</b>	10/09/2024
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	1.000,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.000,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

## CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 291/2024 - GP  
CRATO - CE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 10 de setembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

<b>NOME</b>	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	<b>DESTINO</b>	Petrolina-PE
<b>CPF</b>	222.635.353-49	<b>PERÍODO</b>	10/09/2024
<b>CARGO</b>	PREFEITO MUNICIPAL	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	---	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 1.500,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 1.500,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 293/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 10 de setembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

<b>NOME</b>	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	<b>DESTINO</b>	Petrolina-PE
<b>CPF</b>	031.002.723-31	<b>PERÍODO</b>	10/09/2024
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	1.000,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.000,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 294/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 10 de setembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

<b>NOME</b>	CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA	<b>DESTINO</b>	Petrolina - PE
<b>CPF</b>	043.404.013-40	<b>PERÍODO</b>	10/09/2024
<b>CARGO</b>	ASSESSOR ESPECIAL	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 1.000,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****ATA DE RESULTADO DAS AMOSTRAS E PROJETO DE VENDAS DA CHAMADA PÚBLICA 2024.06.04.1-SME DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A CHAMA PÚBLICA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CRATO/CE**

No dia 10 de setembro de 2024, às 9h, na sede da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE, dando continuidade à fase de habilitação e projeto de vendas da presente Chamada Pública, reuniram-se o Presidente da Comissão de Avaliação da Documentação relativa a Chamada Pública referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da rede pública municipal de ensino de Crato/CE, Hérico Yvens Bezerra Freitas, e os membros, Josana Barbosa Peixoto de Souza e Jucicleide Correia da Silva. Para a referida Chamada Pública participaram os seguintes proponentes:

PROPONENTE	CNPJ
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE DAP: CE042024.02.000002495CAF	37.954.887/0001-67
CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITE MALHADA DAP: CE062024.02.000002586CAF	10.706.451/0001-00

Conforme ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA 2024.06.04.1-SME, realizada no dia 03 de setembro de 2024, constatou que as proponentes estavam em conformidade com o edital. Assim a Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes a seguir **HABILITADAS/CLASSIFICADAS**:

PROPONENTE	REGIÃO	GRUPO
CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITE MALHADA	Local	Formal
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE	Local	Formal

Na mesma ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA 2024.06.04.1-SME, conforme itens 3.1.4.1.2 e 5 do edital, foram solicitadas as AMOSTRAS dos HABILITADOS, devendo estas terem sido entregues até o dia 09 de setembro de 2024, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, na Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, situada na R. Teodorico Teles Neto, s/n, Bairro Mirandão, em Crato/CE. As amostras foram entregues por todas as proponentes convocadas e foram avaliadas pela Coordenadoria de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 5.4 do edital, evidenciado no Laudo de análise das amostras (em anexo). A avaliação das amostras enviadas está descrita no quadro a seguir:

ITEM	PRODUTO	PROPONENTE	RESULTADO
1	BANANA PRATA	COOPERSUL	APROVADO
2	BATATA DOCE	COOPERSUL	APROVADO
3	BISCOITO AMANTEIGADO	COOPERSUL	APROVADO
4	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	COOPERSUL	APROVADO
5	BISCOITO AMANTEIGADO BISNAGA	COOPERSUL	APROVADO
6	COLORAU	COOPERSUL	APROVADO
7	FEIJÃO VERDE	COOPERSUL	APROVADO
8	FRANGO TIPO CAPIRÃO	COOPERSUL	APROVADO
9	GOIABA	COOPERSUL	APROVADO

ITEM	PRODUTO	PROPONENTE	RESULTADO
10	IOGURTE	CAIPEMA	APROVADO
11	JERIMUM	COOPERSUL	APROVADO
12	MACAXEIRA	COOPERSUL	APROVADO
13	MAMÃO	COOPERSUL	APROVADO
14	MANGA	COOPERSUL	APROVADO
15	PIMENTÃO	COOPERSUL	APROVADO
16	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	COOPERSUL	APROVADO
17	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ	COOPERSUL	APROVADO
18	QUEIJO DE COALHO	CAIPEMA	APROVADO
19	TOMATE	COOPERSUL	APROVADO

Conforme aprovação de todas as amostras apresentadas, os valores dos itens para cada proponente, com seus respectivos valores totais assim ficaram:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE DAP: CE042024.02.000002495CAF					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BANANA PRATA	QUILOGRAMA	26.668	R\$ 6,83	R\$ 182.142,44
2	BATATA DOCE	QUILOGRAMA	4.690	R\$ 6,04	R\$ 28.327,60
3	BISCOITO AMANTEIGADO	UNIDADE	51.915	R\$ 2,58	R\$ 133.940,70
4	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	UNIDADE	51.915	R\$ 2,58	R\$ 133.940,70
5	BISCOITO AMANTEIGADO BISNAGA	UNIDADE	51.915	R\$ 2,63	R\$ 136.536,45
6	COLORAU	UND.	353	R\$ 2,63	R\$ 928,39
7	FEIJÃO VERDE	QUILOGRAMA	3.838	R\$ 14,96	R\$ 57.416,48
8	FRANGO TIPO CAPIRÃO	QUILOGRAMA	6.158	R\$ 24,17	R\$ 148.838,86
9	GOIABA	QUILOGRAMA	24.273	R\$ 7,49	R\$ 181.804,77
11	JERIMUM	QUILOGRAMA	10.602	R\$ 5,15	R\$ 54.600,30
12	MACAXEIRA	QUILOGRAMA	11.128	R\$ 5,29	R\$ 58.867,12
13	MAMÃO	QUILOGRAMA	24.273	R\$ 6,36	R\$ 154.376,28
14	MANGA	QUILOGRAMA	21.369	R\$ 5,74	R\$ 122.658,06
15	PIMENTÃO	QUILOGRAMA	3.534	R\$ 7,98	R\$ 28.201,32
16	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	QUILOGRAMA	5.270	R\$ 13,81	R\$ 72.778,70
17	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ	QUILOGRAMA	8.139	R\$ 15,57	R\$ 126.724,23
19	TOMATE	QUILOGRAMA	5.603	R\$ 12,96	R\$ 72.614,88
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>					<b>R\$ 1.694.697,28</b>

CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITE MALHADA DAP: CE062024.02.000002586CAF					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	IOGURTE	LITRO	20.766	R\$ 12,41	R\$ 257.706,06
18	QUEIJO DE COALHO	UNIDADE	4.711	R\$ 20,00	R\$ 94.220,00
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>					<b>R\$ 351.926,06</b>

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

NOME	ASSINATURA
HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS	
JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA	
JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA	

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.04.1-SME

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a Sra. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A CHAMADA PÚBLICA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CRATO/CE, tendo cumprido todas as exigências do Procedimento, na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.04.1-SME. Afigura-se de que a Chamada Pública se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, fica a presente HOMOLOGADA e ADJUDICADA, no valor de R\$ R\$ 2.046.623,34 (dois milhões e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) em favor das proponentes vencedoras pelos valores discriminados a seguir:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
<b>COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE</b> DAP: CE042024.02.000002495CAF	37.954.887/0001-67	R\$ 1.694.697,28
<b>CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITE MALHADA</b> DAP: CE062024.02.000002586CAF	10.706.451/0001-00	R\$ 351.926,06

Diante dos valores homologados e adjudicados, a distribuição dos quantitativos e valores por itens dos vencedores segue conforme listado abaixo:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE DAP: CE042024.02.000002495CAF					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BANANA PRATA	QUILOGRAMA	26.668	R\$ 6,83	R\$ 182.142,44

2	BATATA DOCE	QUILOGRAMA	4.690	R\$ 6,04	R\$ 28.327,60
3	BISCOITO AMANTEIGADO	UNIDADE	51.915	R\$ 2,58	R\$ 133.940,70
4	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	UNIDADE	51.915	R\$ 2,58	R\$ 133.940,70
5	BISCOITO AMANTEIGADO BISNAGA	UNIDADE	51.915	R\$ 2,63	R\$ 136.536,45
6	COLORAU	UND.	353	R\$ 2,63	R\$ 928,39
7	FEIJÃO VERDE	QUILOGRAMA	3.838	R\$ 14,96	R\$ 57.416,48
8	FRANGO TIPO CAPIRÃO	QUILOGRAMA	6.158	R\$ 24,17	R\$ 148.838,86
9	GOIABA	QUILOGRAMA	24.273	R\$ 7,49	R\$ 181.804,77
11	JERIMUM	QUILOGRAMA	10.602	R\$ 5,15	R\$ 54.600,30
12	MACAXEIRA	QUILOGRAMA	11.128	R\$ 5,29	R\$ 58.867,12
13	MAMÃO	QUILOGRAMA	24.273	R\$ 6,36	R\$ 154.376,28
14	MANGA	QUILOGRAMA	21.369	R\$ 5,74	R\$ 122.658,06
15	PIMENTÃO	QUILOGRAMA	3.534	R\$ 7,98	R\$ 28.201,32
16	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	QUILOGRAMA	5.270	R\$ 13,81	R\$ 72.778,70
17	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ	QUILOGRAMA	8.139	R\$ 15,57	R\$ 126.724,23
19	TOMATE	QUILOGRAMA	5.603	R\$ 12,96	R\$ 72.614,88
				<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>	<b>R\$ 1.694.697,28</b>

CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITE MALHADA DAP: CE062024.02.000002586CAF					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	IOGURTE	LITRO	20.766	R\$ 12,41	R\$ 257.706,06
18	QUEIJO DE COALHO	UNIDADE	4.711	R\$ 20,00	R\$ 94.220,00
				<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>	<b>R\$ 351.926,06</b>

Crato/CE, 10 de setembro de 2024.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN****CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF**

**PROCESSO CRF Nº:** 1285542797

**REQUERENTE:** JOSÉ ITALO DA ROCHA ALVES

**OBJETO:** REVISÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISSQN SOBRE A CONSTRUÇÃO CIVIL

**RELATOR:** CHRISTIANO SIEBRA FELÍCIO CALOU

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 0000037205

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

**RACHEL ALVES GOMES**

**Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais**

**DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 10/2024**

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF**

**EMENTA:** MATÉRIA DE INDOLE CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. ADMINISTRATIVO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. CONSTRUTORA. REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO POR CONTA PRÓPRIA EM TERRENO INTEGRANTE DO RESPECTIVO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A TERCEIRO. FATO GERADOR NÃO CONFIGURADO. NÃO INCIDÊNCIA DA NORMA TRIBUTÁRIA IMPOSITIVA. PROVIMENTO DO APELO.

Objeto: pedido de não incidência do ISSQN sobre construção civil

DECISÃO Trata-se de pedido de não incidência do ISSQN sobre construção civil

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade dos presentes, pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, e no mérito, julgar PROCEDENTE o pedido de reconhecimento da não incidência do ISSQN formulado em todos os procedimentos 3698779865, 5899224155, 8283132842, 85088788809030.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crato/CE, 10 de setembro de 2024.

**RACHEL ALVES GOMES**

**PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**PORTARIA Nº 0605001/2022- GP**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1**

CONTRATO Nº 2024.09.02.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.162,50(DOIS MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2024. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES.

---